



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0222**

**Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/04/2019**  
Página 1 de 7

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 075/2019 - GM**

**"Concessão de diárias"**

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

**RESOLVE:**

**I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:**

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ	CUTIRIBA - PR	22/04/2019	23/04/2019	2	PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA TELESSAUDE BRASIL REDES NO DIA 22/04/2019 CONFORME C.I 070/2019 SESAU PROTOCOLO: 1-468/2019	"C"	1.000,00

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário - Paraná, 17 de Março de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0222

Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/04/2019  
Página 2 de 7

### PORTARIA Nº 076/2019 - GM

“Altera em parte a Portaria 119/2017 - GM”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 623/2019, de 15 de abril de 2019.

### RESOLVE:

**I - REENQUADRA**, a partir de 01 de abril de 2019, o servidor **MARCELO DA SILVA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.719.829-6/SSP-PR e CPF nº 086.938.049-44, nomeado para o cargo em comissão de Diretor de controle Interno através da Portaria 119/2017-GM, para simbologia CC-1.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior e revogadas as disposições em contrário.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 22 de abril de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0222

Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/04/2019  
Página 3 de 7

PORTARIA Nº 21/2019 - SEADM

"Concessão de diárias"

A Senhor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretário Municipal da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

**RESOLVE:**

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SANDRA REGINA ALVES MONTEIRO TOGNATOI	FOZ DO IGUAÇU - PR	23/04/2019	24/04/2019	2	REQUERIMENTO DE DIARIA, PARA PARTICIPAR DE CURSO – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PEDDE) E PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS OPERACIONALIZAÇÃO E MODELO, SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE ( SIMEC) SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SIGPEC) E SISTEMA PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADES (HATILATA) DISCUSÃO SOBRE O NOVO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA. A SER REALIZADO NOS DIAS 22 Á 24/04/2019 NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR.	"C"	600,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário – Paraná, 17 de Abril de 2019.

**MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**  
Secretario da Fazenda



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0222

Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/04/2019  
Página 4 de 7

PORTARIA Nº 22/2019 - SEADM

"Concessão de diárias"

A Senhor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretário Municipal da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

**RESOLVE:**

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
NILON FRANCISCO TOGNATO	FOZ DO IGUAÇU - PR	23/04/2019	24/04/2019	2	REQUERIMENTO DE DIARIA, PARA PARTICIPAR DE CURSO – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PEDDE) E PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS OPERACIONALIZAÇÃO E MODOLO, SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE ( SIMEC) SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SIGPEC) E SISTEMA PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADES (HATILATA) DISCUSÃO SOBRE O NOVO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA. A SER REALIZADO NOS DIAS 22 Á 24/04/2019 NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR.	"C"	600,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário – Paraná, 17 de Abril de 2019.

**MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**  
*Secretario da Fazenda*



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II  
EDIÇÃO Nº 0222**

**Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/04/2019**  
Página 5 de 7

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 47/2019  
b) Licitação Nº : 37/2019  
c) Modalidade : Processo Dispensa:  
d) Data Homologação : 22/04/2019  
e) Objeto Homologado : MATERIAL DE EXPEDIENTE " NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL"

20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

**Fornecedor: PAMA PRINT LTDA**  
**CNPJ/CPF: 11.241.040/0001-41**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	NOTA FISCAL DE PRODUTOR, MODELO 4, 240MM X 280MM, 5 VIAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, FORMULÁRIO CONTÍNUO, SENDO QUE A NUMERAÇÃO DE CONTROLE DO FORMULÁRIO DEVER INICIAR EM 1.852.001	JOGOS	13.000,00	0,4500	5.850,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 5.850,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 22 de abril de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0222**

**Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/04/2019**  
Página 6 de 7

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 37/2019**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2019</b> <b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 47/2019</b>	
<b>Contratada:</b> PAMA PRINT LTDA	<b>CNPJ/MF:</b> 11.241.040/0001-41
<b>Objeto do Contrato:</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE "NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL".	
<b>Valor:</b> R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)	
<b>Data da Assinatura:</b> 22 de abril de 2019	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 22 de abril de 2019

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0222

Quarto Centenário Segunda-Feira, 22/04/2019  
Página 7 de 7

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**Marcio da Silva Krachinski**  
Secretário Interino de Administração/Fazenda